

RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA - 2015

Aos Conselheiros de Administração
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

1. APRESENTAÇÃO

O Comitê de Auditoria (Comitê) da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp é órgão estatutário, criado na reunião do Conselho de Administração de 26 de junho de 2006, e é composto por três Conselheiros de Administração Independente. Em atendimento à *U.S. Securities and Exchange Commission – SEC*, o Comitê desempenha a função de *Audit Committee* da Sabesp, em conformidade com o disposto na *Sarbanes-Oxley Act*.

O Comitê reporta-se ao Conselho de Administração, e atua com autonomia e independência no exercício de suas funções, funcionando como órgão auxiliar, consultivo e de assessoramento, sem poder decisório ou atribuições executivas. As funções e responsabilidades do Comitê são desempenhadas em cumprimento às atribuições legais aplicáveis, estatutárias e definidas no seu Regimento Interno. A responsabilidade do Comitê está relacionada com a revisão e o monitoramento, dentro de sua capacidade de supervisão, dos processos de elaboração e publicação de relatórios financeiros e de auditoria.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de sua atuação de supervisão e monitoramento.

Na Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2014, os Srs. Jerônimo Antunes, Reinaldo Guerreiro e Francisco Vidal Luna foram reeleitos membros do Conselho de Administração e na Reunião do Conselho de Administração de 14 de maio de 2014 foram reconduzidos como membros do Comitê, sendo que o Sr. Jerônimo Antunes foi também reconduzido como membro especialista, na função de coordenador do Comitê.



2. ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO

No período de 27/03/2015 a 24/03/2016, o Comitê reuniu-se 24 vezes. Essas reuniões envolveram os Diretores, Superintendentes e Gerentes da Sabesp. As atas das reuniões do Comitê são distribuídas nas reuniões do Conselho de Administração, ocasião em que o Coordenador do Comitê relata e enfatiza aos demais Conselheiros, quando julgado apropriado, os assuntos relevantes e pertinentes, identificados nas atividades do Comitê. As principais atividades realizadas foram:

- Revisão, aprovação e supervisão do plano de trabalho da Auditoria Interna;
- Aprovação do plano de trabalho de *Fraud Risk Assessment*;
- Monitoramento das provisões e contingências judiciais;
- Acompanhamento das atividades de gestão de riscos corporativos;
- Acompanhamento das atividades de *compliance*;
- Avaliação e monitoramento da eficácia dos Controles Internos;
- Acompanhamento das averiguações e das denúncias recebidas via Canal de Denúncias;
- Supervisão da atuação dos auditores independentes;
- Monitoramento da implantação dos planos de ação, decorrentes das recomendações feitas pela Auditoria Interna e Auditoria Independente;
- Identificação e recomendação para melhorias nos processos, durante as discussões com as diversas áreas convocadas, bem como acompanhamento e monitoramento das implantações dessas recomendações;
- Acompanhamento do processo de apresentação das demonstrações contábeis, em conformidade com a legislação aplicável e boas práticas de governança corporativa; e
- Revisão das Informações Trimestrais, do Relatório Anual da Administração, das Demonstrações Financeiras, e do Relatório 20-F.

O Comitê realizou três reuniões em conjunto com o Conselho Fiscal da Sabesp para a revisão das Informações Trimestrais dos trimestres findos em 31 de março e 30 de setembro de 2015 e das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.



3. RECOMENDAÇÕES PARA MELHORIAS NOS PROCESSOS DE NEGÓCIOS

Nos debates estabelecidos nas reuniões, realizadas no período em questão, com os gestores das diversas áreas da Companhia, foram efetuadas diversas recomendações de ações corretivas para processos de controles e gestão dos negócios. As pendências e os respectivos atendimentos às ações corretivas são devidamente registrados em atas. O Comitê monitora periodicamente a implantação dessas melhorias e das adequações sugeridas.

4. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DOS SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS

A metodologia adotada pela Sabesp para a análise dos controles internos está em consonância com a estrutura do *Internal Control - Integrated Framework*, definido pelo *The Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)*, e com a *Lei Sarbanes-Oxley*.

A Administração da Sabesp é responsável pelo desenho e pela implantação de políticas, procedimentos, processos e práticas de controles internos que propiciem a salvaguarda de ativos, o tempestivo reconhecimento de passivos, a aderência às regras e a integridade e precisão das informações.

A Auditoria Interna é responsável por aferir o grau de atendimento ou observância, por todas as áreas da Sabesp, dos procedimentos e práticas de controles internos e que estes se encontrem em efetiva aplicação.

A Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes é a firma de auditoria responsável por examinar as demonstrações financeiras e emitir opinião quanto ao seu preparo consoante às práticas contábeis adotadas no Brasil. De forma complementar, como resultado de sua revisão dos controles internos para fins de emitir a opinião sobre as demonstrações financeiras, a Auditoria Independente produz relatório de recomendações sobre práticas contábeis e de controles internos.

5. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DAS AUDITORIAS INDEPENDENTE E INTERNA

O Comitê mantém um canal regular de comunicação com os auditores internos e independentes, permitindo ampla discussão dos resultados de seus trabalhos, de aspectos



RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA - 2015

contábeis e de controles internos relevantes e, em decorrência, avalia como plenamente satisfatório o volume e a qualidade das informações fornecidas por esses profissionais, as quais apoiam sua opinião acerca da adequação e integridade dos sistemas de controles internos e das demonstrações financeiras. Ademais, não foram identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores independentes e/ou a autonomia dos auditores internos.

O Comitê de Auditoria acompanhou as atividades realizadas pela Auditoria Interna e pela Auditoria Independente, quer por meio da realização de reuniões periódicas, quer pela revisão dos relatórios emitidos. Em decorrência, o Comitê de Auditoria avalia positivamente a cobertura e a qualidade dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna e pela Auditoria Independente, concernentes às demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

6. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração é responsável pela definição e implantação de sistemas de informações que produzam as demonstrações financeiras da Sabesp, em observância à legislação societária, práticas contábeis, com as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e com as normas internacionais de relatório financeiro (*IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e, por ser listada na *NYSE*, das normas emitidas pela *SEC* e *Lei Sarbanes-Oxley*.

O Comitê de Auditoria reuniu-se com os responsáveis pelas áreas de contabilidade para análise dos procedimentos que envolveram o processo de preparação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

Por fim, discutiu com os auditores independentes os resultados dos trabalhos e suas conclusões sobre a auditoria das referidas demonstrações financeiras, cujo relatório se apresenta sem ressalvas. Os principais pontos discutidos também se relacionaram com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e, ainda, com recomendações e demais apontamentos nos relatórios de controles internos e apresentação das demonstrações financeiras.

O Comitê de Auditoria verificou que as demonstrações financeiras estão apropriadas em relação às práticas contábeis e à legislação societária, bem como às normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e com as normas internacionais de relatório financeiro



RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA - 2015

(IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e das normas emitidas pela SEC e Lei Sarbanes-Oxley.

7. CONCLUSÕES

Durante a condução dos trabalhos, o Comitê não identificou nenhuma situação que pudesse afetar a objetividade e a independência da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes com relação à Sabesp. Dessa forma, nos termos do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, o Comitê informa ao Conselho que não tem conhecimento de nenhum tipo de relacionamento entre a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e a Sabesp que possa ter afetado sua independência na execução dos trabalhos da auditoria independente das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2015.

O Comitê registra, ainda, que não foi identificada nenhuma situação de divergência significativa entre a Administração da Sabesp, os Auditores Independentes Deloitte Touche Tohmatsu e o próprio Comitê em relação às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

As opiniões e julgamentos do Comitê dependem das informações que são apresentadas pela Sabesp, em particular dos Administradores, das Superintendências de Contabilidade, Jurídica e Auditoria Interna e demais superintendências, além da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. Neste sentido, o Comitê julga que todos os assuntos pertinentes que lhe foram dados a conhecer estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes Deloitte Touche Tohmatsu, emitido sem ressalvas, e, portanto, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das referidas Demonstrações Financeiras auditadas.

São Paulo, 24 de março de 2016.



Jerônimo Antunes
Coordenador e
Especialista Financeiro



Reinaldo Guerreiro
Membro



Francisco Vidal Luna
Membro